

Contas da Prefeitura de Irecê são aprovadas com ressalvas

05/10/2016

Na sessão desta terça-feira (04/10), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas do prefeito de Irecê, Luiz Pimentel Sobral, referentes ao exercício de 2015. O relator do parecer, conselheiro Fernando Vita, multou o gestor em R\$2 mil pelas falhas remanescentes no relatório técnico.

No exercício de 2015 o município apresentou uma receita arrecadada de R\$116.302.580,53 e uma despesa executada de R\$115.282.857,00, demonstrando um superávit orçamentário de execução de R\$1.019.723,53. Sobre os restos a pagar, ficou evidenciado que não houve saldo suficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar no exercício financeiro analisado, contribuindo para o desequilíbrio fiscal da prefeitura. O gestor deve promover a regularização dos débitos até o final deste ano, sob pena de rejeição das suas contas.

A administração municipal cumpriu todas as obrigações constitucionais. Na manutenção e desenvolvimento do ensino foram aplicados recursos na ordem de R\$36.036.958,50, representando 26% das receitas específicas, superando o mínimo exigido de 25%. Na remuneração dos profissionais do magistério foram investidos 76,44% dos recursos do Fundeb, correspondendo a R\$21.854.115,58, acima do percentual mínimo de 60%. Nas ações e serviços públicos de saúde, o investimento foi de R\$11.367.537,21, que correspondeu a 18,82%, ultrapassando o mínimo de 15%.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>